

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Daniel Strada	<b>Matrícula:</b>
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:desenvolvimento@xanxere.sc.gov.br">desenvolvimento@xanxere.sc.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (49) 3441-8500
<b>Objeto:</b>  <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b>  <input type="checkbox"/> Concorrência Pública <input type="checkbox"/> Pregão Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso</b> Locação de imóvel urbano para abrigar o Centro de Inovação e Geração de Emprego e Renda - CIGER, uma vez que a municipalidade não possui prédio disponível para atender esta demanda.  Em 2021 foi firmado o Contrato de Locação nº 0114/2021 destinado a locação de uma sala comercial com área de aproximadamente 154m <sup>2</sup> , com dois banheiros e uma vaga de garagem coberta, localizada na Rua Selistre de Campos nº 46, no Condomínio Santo André, na cidade de Xanxerê-SC, a qual será utilizada para acomodar o SINE. O imóvel atualmente destinado para funcionamento do CIGER, classifica-se como insuficiente devido ao número de atendimentos e serviços.  Com o passar do tempo, foi sendo absorvido os serviços da Junta Comercial, Junta Militar, e mais recentemente a Receita Federal, com o fechamento da Agência de Xanxerê. O espaço passou de SINE para CIGER em Agosto de 2022, sendo que este engloba, além dos serviços acima mencionados, o CAI (Centro de Atendimento ao Imigrante), SINE (Sistema Nacional de Emprego), e Sala do Empreendedor. Por conta dessa absorção de serviços que não estavam previstos na assinatura do contrato em 2021, o espaço hoje sofre o tamanho que não comporta mais.  Os serviços oferecidos no local são: ofertas de emprego, busca de vagas ativas nas empresas locais e regionais, orientação ao primeiro emprego, atendimento aos microempreendedores individuais, autoatendimento para emissão de guias DAS, consultorias voltadas ao empreendedorismo, capacitações, atendimento e auxílio à regularização de imigrantes e encaminhamento dos mesmos ao mercado de trabalho, encaminhamento de seguro-	



desemprego, auxílio para emissão da carteira de trabalho, desenvolvimento e difusão de ações voltadas à tecnologia e inovação, além dos atendimentos da Junta Militar e Junta Comercial. Ainda, o espaço é disponibilizado para empresas realizarem entrevistas de emprego com candidatos, facilitando assim para que tanto empresa quanto candidato tenham oportunidades de encontrarem a melhor opção para si.

Diante do exposto, surge a necessidade da alteração de local, com no mínimo 50m<sup>2</sup> a mais do que o atual.

## 2.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Considerando a necessidade dos espaços acima descritos, a quantidade de serviços oferecidos e o número de atendimentos mensais, conclui-se necessário um imóvel com dimensão de no mínimo 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), para que se possa oferecer serviços de qualidade e estimular principalmente a geração de empregos, aumento do número de Microempreendedores Individuais e encaminhamento dos imigrantes ao mercado de trabalho.

A locação poderá ser pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme necessidade do município e acordo entre as partes.

## 3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

15/07/2024

## 4.Créditos Orçamentários

Valor estimado anual da contratação: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Dotação orçamentária: Reduzido: 27

Elemento: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis

## 5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

**Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:**

**Titular:** Daniel Strada

**Fiscal do Contrato:**

**Titular:** Vanessa Nataly Maliski Lovatel

**Gestor do Contrato, titular e substituto:**

**Titular:** Daniel Strada

**Suplente:** Tatiane A. Ceccatto



Xanxerê (SC), 09 de julho de 2024.

---

Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

---

Daniel Strada  
Secretário de Desenvolvimento Econômico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47D0-FCCB-0DA4-6574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL STRADA (CPF 085.XXX.XXX-55) em 11/07/2024 08:48:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSCAR MARTARELLO (CPF 461.XXX.XXX-15) em 11/07/2024 18:23:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/47D0-FCCB-0DA4-6574>